

ACÓRDÃO Nº 2829/2025

PROCESSO Nº: 26406/2021-3

ESPÉCIE PROCESSUAL: APOSENTADORIA

ENTE FEDERATIVO: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

ENTIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

INTERESSADA: MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE OLIVEIRA

RELATOR: AUDITOR PAULO CÉSAR DE SOUZA

SESSÃO: 1ª CÂMARA VIRTUAL – 05 A 09 DE MAIO DE 2025

EMENTA: APOSENTADORIA. ATO
CONCESSÓRIO. APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **aposentadoria** originário da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM de interesse de MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE OLIVEIRA.

ACORDA A PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por **unanimidade**, diante das razões expostas pelo relator, em:

Autorizar o registro do ato de concessão de aposentadoria de interesse da senhora **MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE OLIVEIRA**, com fundamento nos artigos 1º, inciso V da Lei nº 12.509/95 e artigo 9º, inciso III do Regimento Interno deste Tribunal.

Tudo nos termos do Relatório e Voto, partes integrantes da presente decisão.

Participaram da votação: o Exmo. Sr. Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior, a Exma. Sra. Patrícia Lúcia Mendes Saboya e o Exmo. Sr. Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior.

Presidente da Sessão: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Representante do Ministério Público especial presente: Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

Transcreva-se, cumpra-se e publique-se.

Fortaleza, Sessão da 1ª CÂMARA VIRTUAL – 05.05 A 09.05.2025

**AUDITOR PAULO CÉSAR DE SOUZA
RELATOR**